

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jose Gomes Nogueira Da Silva
– Ordenador de Despesas Fundo Municipal de Saúde

ASSINA PELA CONTRATADA: Jose Alfredo Silva –
Representante Legal

Arneiroz/CE, 01 de junho de 2026

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:8510C7A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2026.06.01.02

O Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz, torna público o extrato do instrumento Contratual de nº **2026.06.01.02**, resultante do Concorrência Eletrônico nº **2025.10.01.01**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) CRECHE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 960622/2024/FNDE/CAIXA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0271.1.028.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Creches/Pré Escolas

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 1.700.0000.00

LICITANTE / VENCEDOR	ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO
CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	1	R\$ 4.689.327,77	quatro milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e trezentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos

Totalizando em valor de **R\$ 4.689.327,77** (quatro milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e trezentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até **300 (trezentos) dias**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Fundo Municipal de Educação

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO EXDRAS GOMES DE FREITAS – Representante Legal

Arneiroz/CE, 03 de junho de 2026

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:BAA1EE9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 034/2026.

LEI Nº 034/2026.

ARNEIROZ-CE 09 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Autoriza ao Poder Executivo Municipal, a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de **R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)**

IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL – CRAS

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0136 - ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES

PROJETO: 1.074 - IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASS

ISTÊNCIAS SOCIAL – CRAS

Dotação Orçamentária: 13.13.08.244.0136.1.074.0000

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1.701.0000.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

Art. 2º- Os recursos necessários para a abertura destes créditos, serão os citados no Art.43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º- Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.

Art. 4º- Os valores do Crédito Especial acima, terão a fonte de recurso através os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º- Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO às presentes despesas.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 09 de junho de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:9FBE1B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 035/2026.

LEI Nº 035/2026.

ARNEIROZ-CE 09 DE JUNHO DE 2026.

DENOMINA DE FRANCISCO DO VALE FEITOSA A RUA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado de **Francisco do Vale Feitosa**, a Rua que se inicia-se na Rua. Maria Iolita Petrola Bastos, no Bairro: Jose Bastos de Oliveira e termina na Rua Antonio Lino, no Bairro Jose Bastos de Oliveira, na sede deste Município.